



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4010/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024456/2015-00 do Campus Universitário de Tucuruí.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **17 de setembro de 2015**, ao servidor **EDILBERTO GUIMARAES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Ética e Serviço Público.	20	09/06/2015
2	Curso de Legislação Aplicada a Logística de Suprimentos	30	27/08/2015
3	Oficina de Educação Ambiental	20	24/10/2014
4	Oficina de Empreendedorismo	30	24/10/2014
5	Oficina de Língua Portuguesa	20	07/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2015

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor